

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº002/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE
BARREIRAS E A LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35, Com sede na Rua 240, nº 400, sala 02 - Meia Praia - Itapema-SC, prorrogam o contrato nº 002/2019, com base no processo Administrativo nº 4763/2022, mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializado no gerenciamento e consolidação on-line, bem como a divulgação dos atos oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) deste município de Barreiras na rede mundial de computadores- internet utilizando avançada tecnologia de hardware e software em um sistema que propicia legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos atos oficiais pelos administradores públicos e pelos administradores públicos e pela população dos municípios Brasileiro, de acordo com as necessidades expostas através do pedido e justificativa em documentos **ANEXO**, visando atender as necessidades deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO

Reajuste Financeiro com um acréscimo de valor em um percentual 5,90%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado- IGP-M , o que equivale ao valor de **R\$ 520,73 (quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos)**, previsto na cláusula segunda do contrato 002/2019; bem como a **Renovação contratual** por mais 12 meses e a reposição integral do valor do contrato reajustado para **R\$ 9.346,73 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)** , mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 10 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária e Justificativa técnica da Procuradoria Geral do Município de Barreiras-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 03.02.02 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2006 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários


CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 que assegura a plausibilidade do ajuste contratual pretendido na hipótese no seu artigo 57, Inciso II e art. 65, e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

Barreiras-BA, 02 de Janeiro de 2023.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
MUNICIPIO DE BARREIRAS/CONTRATANTE
LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135
Dados: 2023.01.02 10:18:13 -03'00'
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
EMPRESA/CONTRATADA

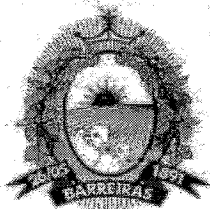
TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 038.857.385-62

2. 

CPF: 008156273-66



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3855 - 07 de Fevereiro de 2023 - ANO 17

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5018/2023

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em **07/02/2023**, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº **073/2023** - Inexigibilidade de Licitação de nº **009/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Contratada: **A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA**, CNPJ. nº 11.996.517/0001-07, sediada na Rua Nova de São Bento, nº 101, Loja 03 Shopping São Bento, Bairro Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40.040-010.

Objeto: Realização de show com a Banda **MAMBOLADA**, com duração mínima de 01h40min, a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023, nas comemorações do Carnaval 2023, no Circuito Agnaldo Pereira neste Município de Barreiras – Bahia.

Valor: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

Código do Recurso e Fonte:

Unidade: 03.08.08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos.

Prazo: Até 31 de maio de 2023.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Proc. Adm. Nº 4763/2022- Inexigibilidade nº 002/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35. OBJETO DO ADITIVO: **Reajuste Financeiro** com um acréscimo de valor em um percentual 5,90%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado- IGP-M , o que equivale ao valor de R\$ 520,73 (quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos), previsto na cláusula segunda do contrato; bem como a **Renovação contratual** por mais 12 meses e a reposição integral do valor do contrato reajustado para R\$ 9.346,73 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) , mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 10 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária e Justificativa técnica da Procuradoria Geral do Município de Barreiras-BA.